

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 050/DA/GAB/SEMASF/2022

PORTARIA Nº 050/DA/GAB/SEMASF/2022
Porto Velho-RO, 30 de março de 2022.

“Substituir a servidora membro da Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art. 6º,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR os servidores designados pela Portaria nº 098/GAB/SEMASF/2020 de 30 de julho de 2020, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de Aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Onde se lê

§ 8º. Aluguel da Casa: CRAS PAULO FREIRE
Contrato nº: 104/PGM/2018
Processo nº: 12.00085-00/2018
Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 13/11/2020 a 13/11/21

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTEGRANTES
1000094	MARILDA BEZERRA CAVALCANTE DA SILVA	PRESIDENTE
1000092	EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO
197964	RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	MEMBRO

Leia-se

§ 8º. Aluguel da Casa: CRAS PAULO FREIRE
Contrato nº: 104/PGM/2018
Processo nº: 12.00085-00/2014
Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 13/11/2022 a 13/11/2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTEGRANTES
246400	VANDELEY BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	PRESIDENTE
1002919	EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO
1001911	VALDIRA GONZAGA DA SILVA	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D6E82A2C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2022. Edição 3190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>